



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

# BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

Nº 04/2019

27 de março de 2019

## **REITORIA**

Av. Luz Interior, nº 360, Bairro Estrela Sul  
CEP 36030-776 - Juiz de Fora - MG

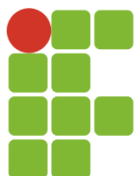
PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
RICARDO VÉLEZ RODRIGUEZ

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA

REITOR  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CHARLES OKAMA DE SOUZA

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

## SUMÁRIO

PORTARIA – COMISSÕES .....	4
----------------------------	---

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12-04-2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13-04-2017, Seção 2, página 01, e, ainda,

*Considerando* o inteiro teor do Despacho nº 11/2019-Gabinete/Reitoria, de 25-03-2019,

RESOLVE:

### **PORTARIA-R Nº 386/2019, DE 27 DE MARÇO DE 2019**

Art. 1º- **PRORROGAR**, a partir de 19-10-2018, pelo período de sessenta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo Administrativo nº 23223.003701/2017-38, de acordo com o art. 152 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista os fundamentos descritos no Despacho supramencionado.

Art. 2º- **RECONDUZIR**, pelo período de 18-12-2018 a 31-01-2019, os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo nº 23223.003701/2017-38, constituída pela Portaria-R nº 706/2018, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 017/2018, tendo em vista os fundamentos descritos no Despacho supramencionado.

### **PORTARIA-R Nº 387/2019, DE 27 DE MARÇO DE 2019**

Art. 1º- **RECONDUZIR**, pelo período de 17-12-2018 a 31-01-2019, os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo nº 23223.000337/2013-21, constituída pela Portaria-R nº 911/2018, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 021/2018, tendo em vista os fundamentos descritos no Despacho supramencionado.